

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 071/2014 – CIB****Goiânia, 19 de março de 2014.**

**Aprova AD REFERENDUM o Projeto
de Emenda Parlamentar para o
Município de Bela Vista de Goiás/GO.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 –** Que o Município de **Bela Vista de Goiás/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 –** Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 –** A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resoluções nº 08 e 09/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM o pleito do **Município de Bela Vista de Goiás/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
08083.086000/1140-01	200.000,00
08083.086000/1140-02	1.000.000,00
TOTAL: 02	1.200.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS